



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 221, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando os termos da [Portaria CORE nº 1078](#), de 23 de novembro de 2012, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que estabelece o calendário de correições ordinárias e de inspeções de avaliação, resolve:

I – Designar os Excelentíssimos Senhores Procuradores da República **para resolverem sobre a participação ou não do Ministério Público Federal nos atos a seguir elencados** e, em caso positivo, acompanharem a realização dos trabalhos de CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas Varas Federais respectivamente indicadas:

01 – 1ª Subseção: 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Período: 11 a 19 de março de 2013

PROCURADORA: ADRIANA SCORDAMAGLIA

02 – 1ª Subseção: 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Período: 11 a 19 de março de 2013

PROCURADOR: ADILSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO

03 – 1ª Subseção: 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Período: 11 a 19 de março de 2013

PROCURADORA: ADRIANA DA SILVA FERNANDES

04 – 1ª Subseção: 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Período: 11 a 19 de março de 2013

PROCURADORA: CRISTINA MARELIM VIANNA

05 – 1ª Subseção: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Período: 11 a 19 de março de 2013

PROCURADORA: ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Procuradora-Chefe

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite aos Procuradores designados acompanharem os trabalhos de Correição Geral Ordinária, **caso tenham entendido por essa necessidade**, a eles caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência;

III – Determinar seja dada ciência aos Procuradores designados, à Coordenadoria Jurídica, aos respectivos Juízos Federais.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

**Procuradora-Chefe da Procuradoria
da República no Estado de São Paulo**

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, n. 46, 8 mar. 2013. Seção 2, p. 54.](#)

Ministério Público Federal